

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****PORTARIA Nº 192/2019**

Aprova ad referendum do Plenário do Confea os textos referenciais visando orientar os debates na Fase Estadual do 10º CNP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando as decisões plenárias nº 1820/2018 e 0644/2019, que aprovaram a realização do 10º Congresso Nacional de Profissionais - 10º CNP, em uma única etapa, nos dias 19 a 21 de setembro de 2019, em Palmas-TO;

Considerando o Anexo II da Resolução nº 1.013, de 2006, que estabelece as normas para a organização e o funcionamento do CNP;

Considerando que o supracitado normativo esclarece em seu art. 12 que compete à Comissão Organizadora Nacional, em relação ao CNP, coordenar a elaboração e divulgar textos referenciais relativos ao tema;

Considerando a necessidade de apresentar às Comissões Organizadoras Regionais textos referenciais para orientar os debates no âmbito da Fase Estadual do 10º CNP;

Considerando, assim, os textos referenciais elaborados, assim intitulados: "Estratégias da Engenharia, da Agronomia e das Geociências para o Desenvolvimento Nacional"; Inovações Tecnológicas - "Inovações Tecnológicas no processo do desenvolvimento econômico sob a ótica da Engenharia, da Agronomia e das Geociências"; Recursos Naturais - "O papel da Engenharia, da Agronomia e das Geociências na utilização e aproveitamento dos recursos naturais com sustentabilidade"; Infraestrutura - "A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia"; Atuação Profissional - "Os rumos na formação profissional da Engenharia, da Agronomia e das Geociências brasileiras"; e Atuação das Empresas de Engenharia - "Governança das Empresas de Engenharia e Obras Públicas"; e

Considerando que o art. 55 do Regimento do Confea estabeleceu que constitui competência do Presidente do Confea resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum do Plenário do Confea, e nos termos da Deliberação nº 127/2019-CAIS, os seguintes textos referenciais, visando apresentá-los às Comissões Organizadoras Regionais (CORs) a fim de orientar os debates no âmbito da Fase Estadual do 10º CNP:

- "Estratégias da Engenharia, da Agronomia e das Geociências para o Desenvolvimento Nacional" (SEI - 0212690);

- Inovações Tecnológicas - "Inovações Tecnológicas no processo do desenvolvimento econômico sob a ótica da Engenharia, da Agronomia e das Geociências" (SEI - 0212691);

- Recursos Naturais - "O papel da Engenharia, da Agronomia e das Geociências na utilização e aproveitamento dos recursos naturais com sustentabilidade" (SEI - 0212693);

- Infraestrutura - "A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia" (SEI - 0212694);

- Atuação Profissional - "Os rumos na formação profissional da Engenharia, da Agronomia e das Geociências brasileiras" (SEI - 0212695);

- Atuação das Empresas de Engenharia - "Governança das Empresas de Engenharia e Obras Públicas" (SEI - 0212696).

Art. 2º Encaminhar os autos à Gerência de Comunicação - GCO visando a diagramação e publicação no site do 10º CNP.

Art. 3º Submeter o assunto à apreciação do Plenário na próxima Sessão Plenária Ordinária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 18/06/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 18/06/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213969** e o código CRC **75D87CAC**.